

Edital

N.º 31/DAFRH-DAAG/2024

Clássica da Arrábida

Corte/condicionamento de vias e proibição de estacionamento de veículos – Vila de Palmela

ÁLVARO BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento desportivo "**Clássica da Arrábida**", prova de ciclismo, nos dias 16 e 17 de março de 2024, será proibido o estacionamento de veículos, cortada e condicionada a circulação automóvel na vila de Palmela, freguesia de Palmela, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

Proibição de Estacionamento de Veículos

Entre as 14h00 do dia 16 de março de 2024 (sábado) e as 19h00 do dia 17 de março de 2024 (domingo)

- Parque de estacionamento da Quinta da Cerca;
- Estacionamento da Rua Quinta da Cerca.

Entre as 20h00 do dia 16 de março de 2024 (sábado) e as 19h00 do dia 17 de março de 2024 (domingo)

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, entre a Rua D. João de Castro e o Largo de São João;
- Avenida Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos, em plena via;
- Avenida da Liberdade, em plena via.

Com o corte do Largo de S. João, na Rua de Olivença será necessário assegurar a saída do seu interior, em sentido contrário, no Largo do Passo da Formiga.

Será ainda necessário permitir a passagem dos autocarros das equipas na Rua Luis de Camões, no troço entre a Rua do Salgueiro e o Largo 5 de Outubro, em sentido contrário, no dia 17, entre as 12h00 e as 13h00.

Encerramento de vias à circulação de veículos

Entre as 07h00 e as 20h00 do dia 17 de março de 2024 (domingo)

- Avenida da Liberdade, entre a Avenida Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos e a da Escola Preparatória Hermenegildo Capelo;
- Avenida Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos, entre a Avenida da Liberdade e a Rua Vasco da Gama;

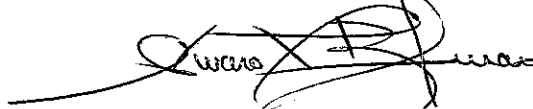
- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral entre a Rua D. João de Castro e o Largo São João;
- Largo São João;
- Rua Amílcar Mota, entre a Rua Vasco da Gama e o Largo de S. João;
- Rua Infante D. Henrique;
- Rua Vasco da Gama;
- Travessa de Olivença;
- Rua de Olivença.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 05 de março de 2024.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO